

Disciplina de Ênfase: DPF 054 – Poder Judiciário e Política – 60 h/a			
Professora	Joana de Souza Machado	E-mail	joana.machado@ufjf.edu.br joanaif@yahoo.com
Departamento	Direito Público Formal e Ética Profissional (DPFEP)		
Pré-Requisito	Instituições de Direito		
Ementa	Esta disciplina enfatiza o processo de inovação na maneira de se conceber e estruturar a função jurisdicional no Brasil e os decorrentes impactos sobre a fundamentação e efetivação de direitos no contexto de um Estado Democrático. Busca-se analisar as diferenças centrais entre as tradições jurídicas da Common Law e da Civil Law, especialmente quanto ao papel do precedente judicial enquanto fonte do Direito, para uma compreensão crítica do sistema jurídico brasileiro; bem como repensar os limites institucionais da atividade judicial enquanto novo espaço de representação política e tradicional esfera de efetivação de direitos.		
Objetivos	A partir de referenciais transdisciplinares – essencialmente, da filosofia política, da sociologia e da Teoria da Justiça – e de uma perspectiva comparada de sistemas jurisdicionais, esta disciplina articula seu conteúdo programático de maneira a contribuir para que os alunos, ao final do curso, estejam aptos a: (1) mensurar, criticamente, os impactos das inovações na concepção e estruturação da função jurisdicional sobre a democracia e efetivação de direitos; (2) analisar e produzir argumentos, fáticos e jurídicos, tendo em vista os limites institucionais da esfera judicial.		
Metodologia	<ul style="list-style-type: none"> • Leitura prévia de textos: a seleção de textos se pauta por uma perspectiva transdisciplinar do saber e privilegia literatura que, em seu conjunto, favoreça uma compreensão crítica do conteúdo dogmático do curso; • Exposição dialogada: a professora, com apoio de um painel de alunos composto com antecedência para cada aula, coordena a discussão do(s) texto (s), com indagações aos alunos, conexões com exemplos concretos e esclarecimentos de conceitos; • Estudo de casos e/ou role-play (simulação de julgamento). 		
Conteúdo programático	<p>O Curso se articula em três módulos centrais:</p> <p>I – Atividade Jurisdicional e tradições jurídicas: neste módulo serão estudadas importantes características das duas principais tradições jurídicas (<i>Civil Law</i> e <i>Common Law</i>), especialmente quanto à atividade jurisdicional, para uma compreensão crítica das inovações na concepção e estrutura da função jurisdicional brasileira.</p> <p>II – Justiça, sociedade e política: neste módulo será explorada a relação que o Direito estabelece com a política e a sociedade,</p>		



	<p>tradicionalmente e na cena contemporânea, do ponto de vista da sociologia, da filosofia e do Direito.</p> <p>III – Poder Judiciário e democracia: neste módulo a reflexão realizada no item anterior receberá uma delimitação, investigando-se de modo mais específico a relação entre atividade judicial e democracia, e até que medida essa atividade pode configurar uma nova forma de representação política. Serão analisados os conceitos de judicialização, ativismo e representação.</p>
Forma de Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Participação nas aulas (10 pontos); • Portfólio (20 pontos); • Resolução de Casos + Role-Play – simulação de julgamento (30 pontos); • Elaboração de ensaio com estudo de caso (40 pontos).
Bibliografia Básica	<ul style="list-style-type: none"> • FUX, Luiz. <i>Processo Constitucional</i>. Rio de Janeiro: Forense, 2013. • MARINONI, Luiz Guilherme. <i>Curso de Processo Civil: Teoria Geral do Processo</i>. Revista dos Tribunais: São Paulo, 2012. • MENDES, Gilmar Ferreira. <i>Jurisdição Constitucional: o controle abstrato de normas no Brasil e na Alemanha</i>. São Paulo: Saraiva, 2014 (também disponível em E-Book)
Bibliografia Complementar	<ul style="list-style-type: none"> • BOURDIEU, P. <i>O poder simbólico</i>. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009. • CAPPELLETTI, M. <i>Juízes legisladores?</i> Porto alegre: Sergio antonio Fabris Editor, 1999. • DWORKIN, R. <i>O império do direito</i>. São Paulo: Martins Fontes, 1999. • FAVOREU, Louis. <i>As cortes constitucionais</i>. Trad.: Dunia Marinho Silva. São Paulo: Landy, 2004. • ZURN, Christopher. <i>Deliberative Democracy and the institutions of judicial review</i>. Cambridge: Cambridge: 2007.



 Joana de Souza Machado